



TERMO DE REFERÊNCIA SEI Nº 11/2025 - SEAFI/COMP TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Locação e instalação de extintores e sinalização de emergência para atender às necessidades do Festival de Forró de Amargosa, a ser realizado nos dias 19 e 20 de abril.

2. JUSTIFICATIVA:

A locação e instalação de extintores e sinalização de emergência são necessárias para garantir a segurança do Festival de Forró de Amargosa, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de abril, em conformidade com as normas de prevenção e combate a incêndios exigidas para eventos públicos.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS/SERVIÇOS:

As especificações e quantitativos dos itens/serviços a serem contratados são os adiante discriminados, conforme especificações técnicas abaixo.

Descrição detalhada			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Locação de extintor de incêndio de pó químico, classe abc, com carga de 06 kg - deverá apresentar o selo de conformidade com as seguintes inscrições: - logomarca do inmetro; - número de série do selo; - identificação do fabricante; - número de licença do fabricante; e - identificação do organismo de certificação de produto. Os extintores devem estar acompanhados com mangueira específica para o extintor solicitado, conforme as legislações em vigor. Deverão respeitar incêndio das classes a (resíduos sólidos), classes b (líquidos inflamáveis) e c (equipamentos elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 kgf./cm. Recipiente fabricado a partir de chapa plana de aço, soldados pelo processo mig. Pintado pelo processo eletrostático com tinta em pó na cor vermelha.	LOCAÇÃO	13

2	Locação de extintor de incêndio de pó químico, classe bc, com carga de 06 kg - extintor de incêndio de gás carbônico (co2), classe bc, com carga de 06kg - deverá apresentar o selo de conformidade com as seguintes inscrições: - logomarca do inmetro; - número de série do selo; - identificação do fabricante; - número de licença do fabricante; e - identificação do organismo de certificação de produto. Os extintores devem estar acompanhados com mangueira específica para o extintor solicitado, conforme as legislações em vigor. deverão respeitar incêndio das classes b (líquidos inflamáveis) e c (equipamentos elétricos). recipiente fabricado a partir de chapa tubo de aço, soldados pelo processo mig. pintado pelo processo eletrostático com tinta em pó na cor vermelha	LOCAÇÃO	02
3	Locação de de água pressurizada, classe a, com carga de 10 litros - deverá apresentar o selo de conformidade com as seguintes inscrições: - logomarca do inmetro; - número de série do selo; - identificação do fabricante; - número de licença do fabricante; e - identificação do organismo de certificação de produto. Os extintores novos devem estar acompanhados com mangueira específica para o extintor solicitado, conforme as legislações em vigor. deverão respeitar incêndio das classes a (resíduos sólidos). recipiente fabricado a partir de chapa plana de aço, soldados pelo processo mig. pintado pelo processo eletrostático com tinta em pó na cor vermelha.	LOCAÇÃO	06

4	Placas de sinalização de segurança, sendo: ROTA DE FUGA S2-D - 03 UND Dimensão : 352mmx126mm Instalação: teto ou parede altura de 1.80 do chão ROTA DE FUGA S2-E - 02 UND Dimensão : 352mmx126mm Instalação: teto ou parede altura de 1.80 do chão ROTA DE FUGA S3 - 07 UND Dimensão : 352mmx126mm Instalação: fixada acima da porta, para indicar o seu acesso ROTA DE FUGA S9 - 01 UND Dimensão : 352mmx126mm Instalação: teto ou parede altura de 1.80 do chão SAÍDA DE EMERGÊNCIA S12 - 06 UND Dimensão : 352mmx126mm Instalação: fixada acima da porta, para indicar o seu acesso EXTINTOR DE INCÊNDIO E5 - 21 UND Dimensão : 180mmx180mm Instalação: 20cm acima do equipamento PROIBIDO FUMAR P1 - UND 17 Dimensão : P1 D 252 SINALIZAÇÃO DE ALERTA GERAL A1 - UND 01 Símbolo : 100mmx200mm Instalação : 180cm acima do piso centralizado CAUTION, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO A5 - UND 01 Símbolo : 340mmx340mm Instalação : 180cm acima do piso centralizado INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO M1 - 01 UND Símbolo : 600mmx400mm Instalação : 180cm acima do piso centralizado INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA NO RECINTO DE REUNIÃO DE PÚBLICO M2 - 01 UND Símbolo : 600mmx400mm Instalação : 180cm acima do piso centralizado	UND	61
5	Bloco autônomo - luminária de emergência em 1200 lumens, bivolt.	UND	1
6	Luminária de led - luminária 30 lumens, bivolt.	UND	4

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

a) O serviço compreende a locação com instalação dos equipamentos, incluindo a pintura e

demais adequações necessárias, conforme projeto em anexo.

b) As instalações deverão ser executadas até o dia 17/04/2025.

5. REQUISITOS DO FORNECEDOR:

Certidões: (Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS), Declaração que não emprega menor baseado na nova lei de licitações 14.133/2021 ou pela Constituição Federal, Proposta Comercial devidamente assinada e carimbada, contrato social, cartão CNPJ.

6. DO VALOR REFERENCIAL:

O valor estimado da contratação do serviço é de **R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais)** nos moldes da quantidade constante do item especificado neste Termo de Referência.

7. MODALIDADE DA DISPUTA:

Será por meio de disputa eletrônica na plataforma Compras.gov, através da UASG 983319.

8. ENTREGA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS:

A execução do serviço deve ser realizada até o dia 17/04/2025 após recebimento da autorização de fornecimento **via e-mail**.

Havendo divergência no descritivo dos itens ou no quantitativo em relação ao anúncio constante na plataforma Compras.gov, deve prevalecer o presente Termo de Referência.

O presente Termo de referência está disponível na plataforma do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.pncp.gov.br.

9. PENALIDADES DEVIDO AO ATRASO DA ENTREGA:

a) atraso na entrega será cobrado multa de acordo com normas legais;

b) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese **alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);**

c) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multas:

a) moratória de 1% (um cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

b) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para nova data aceita pela Administração, suplementação ou reposição da garantia;

b) o atraso superior a dez dias úteis autoriza a Administração a promover a extinção do

contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

c) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, nos termos do item acima.

e) antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021) ;

f) se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

g) previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

h) a aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

i) na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para o Contratante;

d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

j) os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de Licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

k) a personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

l) o Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

m) as sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;

o) os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo município de Amargosa, até **30 (trinta) dias corridos** após a disponibilização da nota fiscal que ateste a entrega da Mercadoria, através de transferência bancária em nome da proponente, mediante a apresentação de NotaFiscal e certidões legais. Não serão alvo de pagamento as mercadorias entregues em desacordo com o presente Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa realizar as entregas dos itens solicitados;
- b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) acompanhamento, fiscalização e controle de entrega, através de membros designados pela secretaria demandante e seu ateste para fins de pagamento;
- d) notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- f) zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

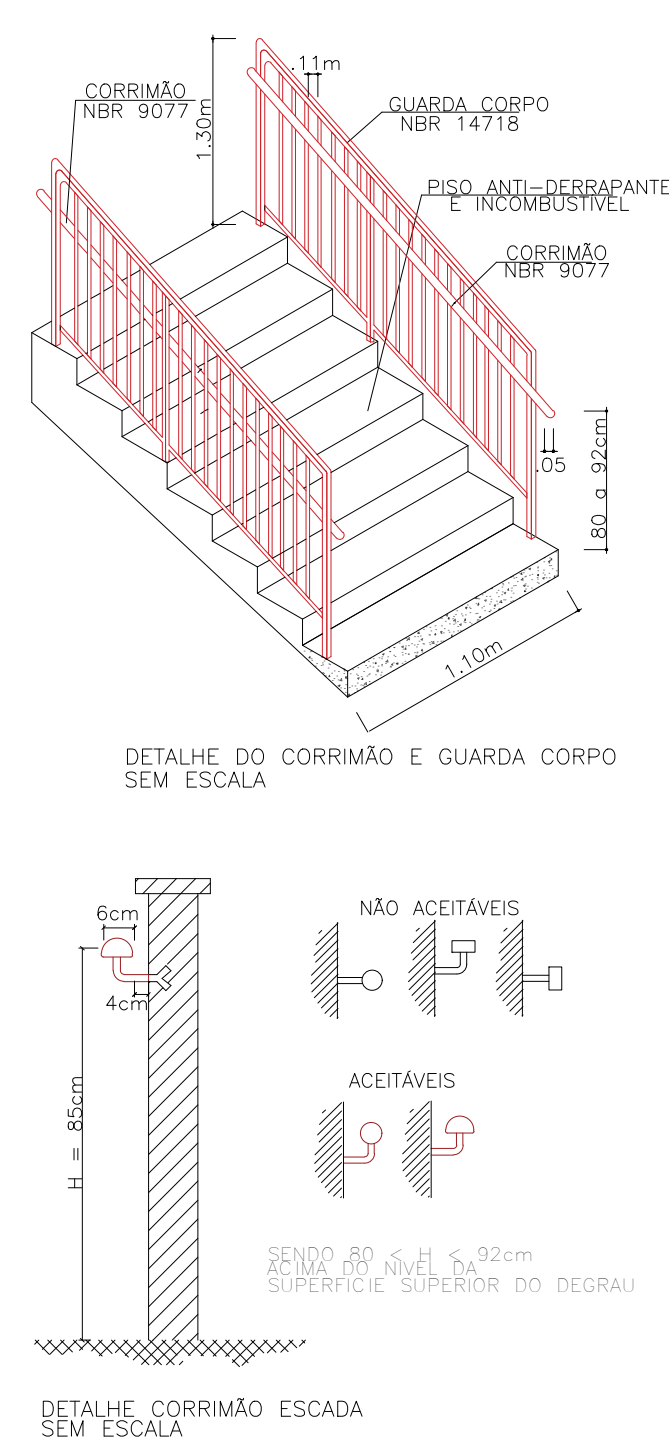
- a) disponibilizar os materiais conforme especificações da documentação técnica e de sua

- proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os materiais entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
 - c) responder pelo atraso na entrega das mercadorias, tendo em vista a transportadora que optar;
 - d) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.
 - e) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais, morais e ambientais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.
 - f) responsabilizar-se pela apresentação de laudos de descarte e outros documentos necessários;
 - g) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
 - h) instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e horário de funcionamento, quando for o caso;
 - i) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência

Em caso de dúvidas quanto às especificações dos itens, contatar o responsável através do e-mail: **compras@amargosa.ba.gov.br**

Silas Lomanto Santos de Souza
Secretaria da Casa Cível

Praça Lourival Monte, S/N - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, (75) 3634-3977.
Processo nº 2901007.00009870/2025-40



SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA

MIN. 0,10 M ACIMA DA PORTA

OPÇÃO 2

OPÇÃO 1

ALTURA MIN. 1,80 M

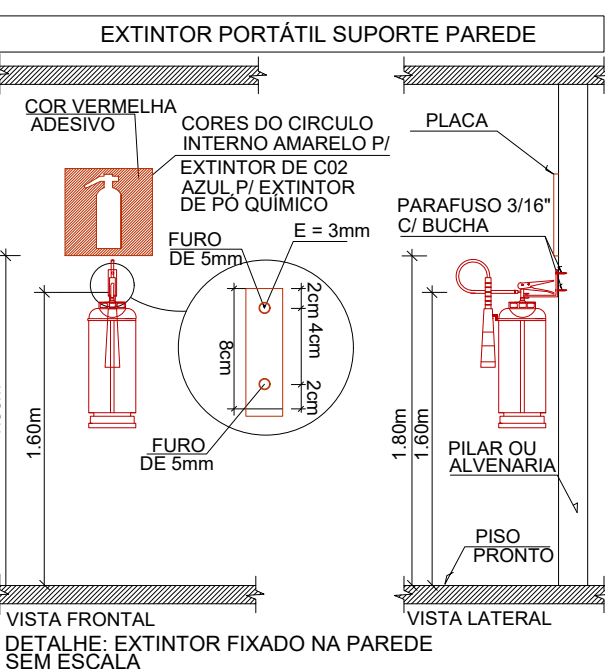
NA PAREDE

PISO ACABADO

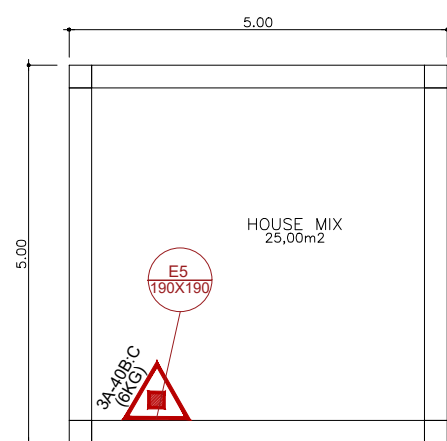
A sinalização apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura mínima de 1,80 m, medida do piso acabado à base da sinalização, próxima ao risco isolado ou distribuída ao longo da área de risco generalizado. Conforme IT-20

VISTA FRONTAL

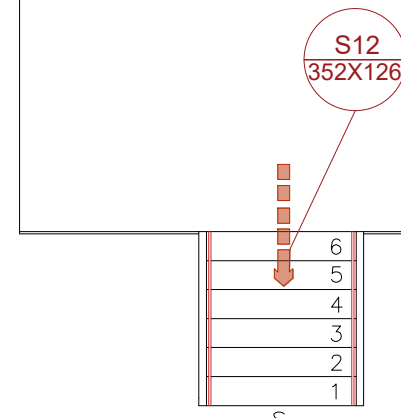
DETALHE: SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA SEM RECAL



VISTA FRONTAL – HOUSE MIX
ESCALA – 1/100



VISTA FRONTAL – HOUSE MIX
ESCALA – 1/100



PROJ. COMBATE A INCÊNDIO

CLIENTE / ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA RUA CARLOS GOMES, PRAÇA DO BOSQUE, S/N AMARGOSA - BAHIA	CPF/CNPJ: 13.825.484/0001-50 Nº APROVAÇÃO:
CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA - PALCO E CAMARIM VISTA FRONTAL - PALCO E CAMARIM PLANTA BAIXA - HOUSE MIX VISTA FRONTAL - HOUSE MIX DETALHES	TÍTULO ÁREA: 1.693,00m²
Nº ART: BA20251068999	

 ENGENHARIA E ARQUITETURA | CNPJ: 35.639.043/0001-04 | CONTATO: (75)9 9711-8000

	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO	INDICAÇÃO EM PLANTA (MM)	CARACTERÍSTICAS GERAIS	QUANTIDADE
P1	PROIBIDO FUMAR TIPO: PLACA			SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO: BRANCO PICTOGRAMA: FUMAR CISGARO EM PRETO FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHO	17
SINALIZAÇÃO DE ALERTA					
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO	INDICAÇÃO EM PLANTA (MM)	CARACTERÍSTICAS GERAIS	QUANTIDADE
A1	SINALIZAÇÃO DE ALERTA GERAL TIPO: PLACA SÍMBOLO: 100MMX200MM INSTALAÇÃO: 180CM ACIMA DO PISO CENTRALIZADO			SÍMBOLO: TRIANGULAR FUNDO: AMARELO PICTOGRAMA: PRETA FAIXA TRIANGULAR: PRETA	01
A5	CUIDADO: RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO TIPO: PLACA SÍMBOLO: 340MMX340MM INSTALAÇÃO: 180CM ACIMA DO PISO CENTRALIZADO			SÍMBOLO: TRIANGULAR FUNDO: AMARELO PICTOGRAMA: PRETA FAIXA TRIANGULAR: PRETA	01
MENSAGENS ESCRITAS USADAS NO COMPLEMENTO DA SINALIZAÇÃO BÁSICA					
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO	INDICAÇÃO EM PLANTA (MM)	CARACTERÍSTICAS GERAIS	QUANTIDADE
M1	INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA CONTROLE INCÊNDIO EXISTENTES NA ÁREA TIPO: PLACA DIMENSÃO: 600MMX400MM INSTALAÇÃO: 180CM ACIMA DO PISO CENTRALIZADO INDICAÇÃO DA ETIQUETA MÁXIMA ADMISSÍVEL NO RECORTE DE REJUNTE DE PÚBLICO			SÍMBOLO: RETANGULAR OU QUADRADA FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	01
M2	TIPO: PLACA DIMENSÃO: 600MMX400MM INSTALAÇÃO: 180CM ACIMA DO PISO CENTRALIZADO			SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	01

PLACA M1

ESTA EDIFICAÇÃO ESTÁ DOTADA DE TODOS OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

- EXTINTORES DE INCÊNDIO
- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA

EM CASO DE EMERGÊNCIA:
LIGUE 193 - Corpo de Bombeiros
LIGUE 190 - Polícia Militar

**LOTAÇÃO PREVISTA:
20.000 PESSOAS**

**EM CASO DE EMERGENCIA:
LIGUE 193 - Corpo de Bombeiros
LIGUE 190 - Polícia Militar**

